

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2018
FIRMADO EM 12 DE ABRIL DE 2018.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal,

Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Servpref Serviços de Logística para Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Eduardo de Brito nº 308, na cidade de Passo Fundo RS, inscrição no CNPJ sob o nº 13.210.928/0001-42, representada neste ato pela Srª. Rosani Lorencetti, portador do CPF nº 956.108.980-72, residente e domiciliado a Rua Lava Pés, nº998, Apto.03, Bairro Vergueiro, CEP:99010-170, cidade de Passo Fundo RS, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** a prestação de serviços de logística em saúde e acolhimento nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Pregão Presencial 13/2018, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços de logística em saúde e acolhimento nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, nº 81/2018, firmado em 12 de abril de 2018, nos termos da cláusula terceira do referido contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 12 de abril de 2018, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 26 de janeiro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Servpref Serv. de Log. para Saúde Ltda
CNPJ nº 13.210.928/0001-42
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____ 2a _____

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica